

PORTARIA Nº 0438, de 23 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 970595,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1797, de 23/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 24/11/2017, no tocante ao período de concessão do Incentivo por Produção Científica do docente **MARCELO ALVES GUIMARÃES**, cadastro nº. 72.524.846-8, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 02/08/2017 a 31/07/2018...”

Leia-se: “... **02/08/2017 a 31/07/2019...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 01797/2017.

**ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA
REITORA EM EXERCÍCIO**